



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESULTADO PARCIAL - SOLICITAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Parcial das solicitações de Auxílio Emergencial realizadas no mês de janeiro de 2018**, em conformidade com a Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. O(A) estudante que atende aos critérios estabelecidos no Edital será denominado(a) **Classificado**.
- 1.2. O(A) estudante que não atende a um ou mais critérios e/ou não apresentou toda a documentação exigida será denominado(a) **Não Classificado**.
- 1.3. O(A) estudante que está com o processo em análise será denominado(a) Em análise.
- 1.4. Em caso de interposição de recursos quanto ao Resultado Parcial, o recurso e documentos comprobatórios deverão ser protocolizados na Seção de Bolsas Socioeconômicas, conforme segue:

Santo André – Seção de Bolsas Socioeconômicas
Bloco A - Térreo (ao lado da catraca do estacionamento)
Data: 06/02/2018 (Terça-feira)
Horário: 10:00 às 16:00

São Bernardo – Seção de Bolsas Socioeconômicas – Bloco Delta Térreo
Sala 19 (antiga sala de Professores Visitantes)
Data: 06/02/2018 (Terça-feira)
Horário: 10:00 às 16:00

1.4.1. Não serão aceitas interposições de recursos por documentação incompleta.

1.5. Atente-se ao cronograma previsto:

DATA	EVENTO
05/02/2018	Publicação do Resultado Preliminar
06/02/2018	Prazo para interposição de recursos, que deverão ser protocolizados na Seção de Bolsas Socioeconômicas
07/02/2018	Publicação do Resultado Final
08/02/2018	Entrega do Termo de Outorga
Até 09/02/2018	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail contacorrenteproap@gmail.com
Até o 10º dia útil de Março/2018	Efetivação do pagamento na conta-corrente encaminhada pelo(a) estudante

2. RESULTADO PARCIAL

Ordem	RA	Resultado	Motivo da não classificação
1	11068215	Classificado para Auxílio Emergencial Permanência, Moradia e Alimentação I	
2	11080011	Classificado para Auxílio Emergencial Permanência, Moradia e Alimentação I	
3	11086513	Desistente	Desistente
4	11106616	Em Análise	Em Análise
5	11112511	Não Classificado	Não comprovou fato recente, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
6	21031414	Não Classificado	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
7	21064515	Não Classificado	Documentação Incompleta
8	21065415	Não Classificado	Não entregou documentação
9	21080916	Classificado para Auxílio Emergencial Permanência e Alimentação I	
10	21083616	Não Classificado	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
11	11201720724	Não Classificado	Não entregou documentação
12	11201721253	Classificado para Auxílio Emergencial Permanência e Alimentação I	

13	11201722012	Não Classificado	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
14	11201722175	Não Classificado	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
15	11201722537	Classificado para Auxílio Emergencial Permanência e Alimentação I	
16	11201722789	Não Classificado	Não entregou documentação

Santo André, 05 de fevereiro de 2018.

Fernando Costa Mattos
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas